



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Considerando a análise da SELCO (id. 24451801), **APROVO** o Termo de Referência acostado aos autos (id. 24450495) e **DETERMINO** que qualquer alteração dos seus termos deverá ser **justificada** pelo setor solicitante e **autorizada** por esta Direção do Foro.

Tendo em vista a informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da demanda (id. 24433423), encaminhem-se os autos à SECOM para continuidade do feito.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 30/01/2026, às 11:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24451826** e o código CRC **ECB11D6E**.